



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.009/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Francelino Ribeiro Dias**”, a Rua nº 02 (dois), localizada no Bairro Jardim São Matheus, com início na Rua Abel Perlotti e término na Rua Antônio Fichina, com código de logradouro nº 003056.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de julho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal